

## O Projeto Bingo – Relatório Final: Políticas Públicas (Brasil)

O relatório final do Projeto Bingo foi agora lançado. Está disponível para download em: <https://www.kent.ac.uk/thebingoproject/pt/>. Se você quiser cópias físicas, por favor, avise-nos através do email: [klsresearch@kent.ac.uk](mailto:klsresearch@kent.ac.uk).

### Por que estudar o bingo?

Bingo é uma atividade social comunitária para várias pessoas. É geralmente visto como uma forma de lazer muito utilizada pela classe trabalhadora e pelas mulheres. Em muitos lugares, o bingo é associado à arrecadação de fundos para a filantropia ou até mesmo à exploração comercial de jogos de azar. O bingo é uma área significativamente sub-pesquisada, atraindo apenas fração da atenção e das verbas normalmente alocadas a outras modalidades de jogos como loterias, cassinos e máquinas eletrônicas. Ao responder à pesquisa limitada e escassa nesta área, o presente e abrangente estudo sobre o bingo, conduzido em quatro lugares ao redor do mundo, constatou ser o jogo uma forma social política e econômica globalmente significativa para pessoas de diferentes regiões.

### O que fizemos

O Projeto Bingo investigou a regulação e a prática do bingo tradicional (físico) na Inglaterra e no País de Gales, no Canadá e no Brasil e, na modalidade online, na União Européia. Entrevistamos 255 pessoas que lidam e/ou lidaram com o bingo e observamos rodadas do jogo (nos locais onde é legalizado) para aferir como as normas e regulações foram implementadas na prática. Revisamos estudos de caso e legislação nos quatro casos, desde o ano de 1845. Através da presente pesquisa, examinamos as formas distintas com que o bingo é jogado e regulado e as relacionamos aos debates sobre jogo que são traçados no Direito, na Política e na Economia Política.

### A regulação do bingo no Brasil: o que constatamos

O bingo no Brasil, assim como em outros lugares, é historicamente associado a atividades de lazer em família, à arrecadação de fundos para a filantropia e a idosas, que dele se utilizam para socializar. Essas ligações persistiram durante o século XX, mesmo quando o Brasil proibiu a exploração do bingo (juntamente com demais modalidades de jogos de azar), desde a década de 40 até o início dos anos 90. Após a legalização do bingo em 1993, destinada para auxiliar na arrecadação de recursos para a democratização do desporto, era esperado que o jogo crescesse e se consolidasse na cultura popular como uma prática de lazer segura e social. Um crescimento rápido foi observado na medida em que suntuosas e rentáveis Casas de Bingo foram estabelecidas em diversas cidades, particularmente nas prósperas regiões do Sul e do Sudeste. No entanto, a indústria legalizada do bingo no Brasil e os seus reguladores encontraram-se constantemente envolvidos em escândalos de corrupção, crime organizado e lavagem de dinheiro. Apenas sete anos após iniciar o processo de liberalização do mercado bingueiro, o governo

federal começou o processo inverso: isto é, de fechamento. O fim do bingo não veio desacompanhado de resistência tanto nas esferas política como na judicial, mas, desde 2007, a proibição foi reestabelecida como norte regulatório da atividade, e o jogo foi levado à clandestinidade.

O estudo constatou que:

- os arranjos regulatórios realizados no período de 1993-2007 deixaram o mercado de bingo vulnerável à captura por crimes econômicos e prejudicaram consideravelmente a confiança pública na capacidade da regulação de proteger o mercado contra os riscos de crime e corrupção;

- o retorno à proibição não beneficia o Brasil, uma vez que o mercado clandestino continua, e a ilegalidade gera custos associados à implementação da proibição, à corrupção, à geração de empregos e à arrecadação de impostos. Problemas relacionados ao jogo, incluindo a exploração de vulneráveis e fraudes, são levados ainda mais para debaixo dos panos;

- é improvável, nesse momento, que o país seja capaz de criar um mercado de bingo confiável para o setor privado sem uma robusta, eficiente e bem-estruturada regulação que seja suficientemente diversa – e mais forte – do que as práticas regulatórias dos anos 1993/2007.

Recomendações-chaves:

1. Que o jogo de bingo seja legalizado no Brasil por meio de um sistema regulatório compreensivo, integrado e responsivo à natureza distinta do bingo, contando com uma infraestrutura de capital humano adequado, bem treinado e capacitado para realizar inspeções eficientes, baseado nas melhores práticas que vêm sendo implementadas em outras jurisdições, mas que leve em conta a história, a cultura, os institutos legais e os arranjos políticos distintos do país, especialmente:
  - 1.1 Poderes regulatórios, incluindo licença, inspeção, distribuição de resultados, proteção dos consumidores e execução devem ser alocados na esfera estadual, como é feito em outros lugares do mundo, e que os reguladores estatais dêem suporte a um modelo regulatório em rede que mantenha consistência sem centralização.
  - 1.2 A regulação deve claramente diferenciar o bingo como uma modalidade de jogo diversa dos caça-níqueis e dos jogos de cassino a fim de evitar uma linha nebulosa entre bingo e cassinos, pois tal obscuridade que contribuiu para a derrocada da legalização do mercado do bingo e para a perda da confiança pública no setor.
  - 1.3 O conceito de jogo responsável quanto aos bingos no Brasil deve incorporar sistemáticas e práticas efetivas de condução dos negócios para proteger consumidores e impedir abusos de mercado. Deve basear-se nos princípios do “Know Your Customer” e “Know Your Provider”; ser implementado através de revisões ao Código de Defesa

do Consumidor (CDC); e incluir obrigações forçadas/exequíveis nos operadores de bingo de “tratar os consumidores de forma justa e adequada”, além de comprovar para os reguladores a conformidade de suas ações.

- 1.4 Para além de articular um objetivo regulatório de prevenção de crimes e de exigir que os operadores observem as disposições relativas à lavagem de dinheiro, a regulação brasileira deve impor aos operadores de bingo um dever de prevenir crimes, inclusive fraudes, lavagem de dinheiro, suborno, corrupção e comprovar o seu cumprimento. Enquanto existem boas razões para a regulação ser esboçada da forma mais universal possível, atenção deve ser dada às exceções a requerimentos demasiadamente onerosos para os operadores de bingo em pequena escala, sem fins lucrativos e/ou filantrópicos.
2. Parte da renda obtida com o jogo de bingo deve ser utilizado para financiar ONGs para desenvolver expertise na regulação do jogo, análise de dados e comunicações. O papel dessas entidades “Bingo Watch” seria de fortalecer a capacidade da sociedade civil independentemente do regulador, de identificar e, quando necessário criticar a performance dos exploradores de bingo em face dos deveres regulatórios de tratar os consumidores de forma justa e de prevenir crimes.

Esperamos que você tenha achado o relatório útil e interessante. Se você quiser cópias adicionais, entre em contato. Da mesma forma, se você tiver interesse na utilização do relatório em qualquer trabalho em que esteja envolvido, comunique-nos pelo email [klsresearch@kent.ac.uk](mailto:klsresearch@kent.ac.uk).